



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 299/2021.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douro Plenário, no sentido de estudar a possibilidade da troca da cesta básica dos servidores municipais, por ticket alimentação.

SENHOR PRESIDENTE,
Nobres Pares:

Cumpre-me trazer para o conhecimento Plenário, quanto ao estudo pelo Chefe do Poder Executivo na Indicação supra citada, pelas medidas que devem ser norteadas pela administração pública, pois em algumas cidades já vem sendo realizado desta forma, dando ao servidor liberdade de gastar o valor conforme sua necessidade.

A matéria merece ser analisada pelo órgão competente, com o intuito de melhor atender a classe trabalhadora municipal, proporcionando mais facilidade na operação, maior segurança e economia de tempo e dinheiro, tanto para a empresa que fornece o benefício, quanto para o colaborador que tem a liberdade de escolher os itens que irão compor sua “cesta básica mensal”.

Tal solicitação foi apresentada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho p. passado, para providências do órgão competente. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO

Ver. Republicanos